

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2022**, tendo como local as dependências da sede recreativa, sita a Estrada geral, s/nº, bairro Linha Tigre, município de Cocal do Sul/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2021;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2021.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2022.
- 5) Eleição dos componentes do conselho de administração 2022 até a AGO de 2026 e conselho fiscal período 2022.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui **16.410** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da "Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados para visualização e download, a partir do dia 18/01/2022.
- c) No endereço eletrônico www.coopercocal.com.br/assembleia estará disponível instruções para sobre a assembleia, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail administrativo@coopercocal.com.br, ou pelo telefone (48) 3447-7000 ou 0800 048 7019, ou presencialmente em nossa sede social;
- d) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho de administração e conselho fiscal deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopercocal até as 17h do dia 18/01/2022;
- e) As chapas apresentadas deverão conter a documentação de seus componentes prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância destes;
- f) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração e conselho fiscal, o item 5º (quinto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 28/01/2022 na assembleia;
- g) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho de administração e conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 29/01/2022, no período compreendido entre 08h às 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.
- h) A posse dos eleitos para o conselho fiscal ocorrerá no dia da votação após apurado o resultado e a posse dos membros do conselho de administração será no dia 03/02/2022 na forma estabelecida no estatuto social;

- i) O local de votação será as dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC, adaptado às normas de segurança e distanciamento social estabelecido em lei;
- j) Para exercer seu direito de voto no dia 28/01/2022 e 29/01/2022 o associado deverá:
 - 1- Apresentar-se munido de carteira de associado ou documento que o identifique com fotografia.
 - 2 - Estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
 - 3 – Cumprir o estabelecido no decreto estadual nº 1.371/2021 alterado em seu art. art. 8º § único pelo decreto nº 1.634/2021.**
 - 4 – Fazer uso de máscara na assembleia e nos locais de votação.
- k) As pessoas jurídicas associadas, e entidades associativas, para exercer direito de voto deverão apresentar carteira de associado ou contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- l) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa até às 17h30m do dia 26 de janeiro de 2022;

Cocal do Sul, 05 de janeiro de 2022.



Altair Lorival de Mélo
Presidente